

Portaria nº 240/2019-GP/FUNCARTE de 27 de novembro de 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público INFORMATIVO do Departamento de Artes Integradas, referente à Seleção Pública nº 032/2019 – APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA FOTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DO NATAL – 2019 “JAECI EMERENCIANO”:

INFORMATIVO

*EM CUMPRIMENTO AO ITEM 6.6 DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 032/2019 – MOSTRA FOTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DO NATAL – 2019 -“JAECI EMERENCIANO”, INFORMAMOS AOS FOTÓGRAFOS SELECIONADOS QUE OS DOCUMENTOS PENDENTES SERÃO RECEBIDOS ATÉ ÀS 13 HORAS DO DIA 2 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NO DEPARTAMENTO DE ARTES INTEGRADAS, ANEXO DA GALERIA NEWTON NAVARRO, NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES. NÃO SERÃO ACEITAS, EM NENHUMA HIPÓTESE, ENTREGAS APÓS O PRAZO ACIMA E, NESTES CASOS, OS PROPONENTES SERÃO INABILITADOS PARA RECEBIMENTO DO APOIO FINANCEIRO PREVISTO NESTA SELEÇÃO PÚBLICA.*

*DEPARTAMENTO DE ARTES INTEGRADAS DA FUNCARTE*

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 27 de novembro de 2019.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE